



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3405**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

**Autoria:** Benedito Paula Said

**Data:** 03/09/1991

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1991. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Joaquim Martins de Oliveira", localizada no bairro Cidade Nova.

**Controle Interno – Caixa:** 27.1      **Posição:** 39      **Número de folhas:** 02

---

espécie: PL  
categoria: Pendentes  
v.: 27.1  
ordem: 39  
nº fls: 01

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Benedito Said

Assunto:

Danominando Rua Joaquim Martins de Oliveira,  
no Bairro Cidade Nova.

M O V I M E N T O

1 Recebido em 03.09.91

2 A Comissão de Leg. e Justiça em

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e  
eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua 4 ( quatro ), do Bairro Cidade Nova, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Joaquim Martins de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de setembro de 1991.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "B. Said".

Vereador Benedito Said